



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.667, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Prorroga a permissão de uso de bem imóvel municipal em favor de Associação Amigos da Vida – Araraquara, outorgada por meio do Decreto nº 7.465, de 11 de junho de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada, por 20 (vinte) anos, a permissão de uso de bem imóvel municipal de que trata o Decreto nº 7.465, de 11 de junho de 1999, outorgada em favor de Associação Amigos da Vida – Araraquara (AAVIDA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 6.032/2021 (“RAP”).